



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº 011, de 06 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a Licença Maternidade de
Servidora Pública Municipal.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a licença maternidade a servidora **Leandra Bauer Aguilar** – Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 06/02/2023 a 05/06/2023 – 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG, 06 de fevereiro de 2023.

PUBLICADO	
Data	<u>06/02/23</u>
Local:	<u>Quadro 0001</u>
Ass:	<u>[Assinatura]</u>
Nome:	<u>Fabrisio Andrade Magalhães</u>

FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal